INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA SUBCLASSE A e C DA CLASSE DE INVESTIMENTO DO BRADESCO EXPLORER PRIVATE EQUITY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF 65.315.142/0001-93 ("Fundo").

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária Fundo, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado ao(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas emitidas do Fundo, a pedido do(a) **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o no 60.746.948/0001- 12, com escritório localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, São Paulo, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/No 1.085 de 30.08.1989, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, para manifestação da resposta **até às 10h do dia 26 de outubro de 2026**, acerca do voto da(s) matéria(s) submetida(s) para deliberação.

Ordem do dia: Em atendimento ao pedido do(a) **Gestor**, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), foram deliberadas as matérias conforme descrito a seguir:

1) Nos termos do Artigo 10 do Apêndice da Subclasse A e Artigo 9 do Apêndice da Subclasse C, deliberar a segunda (2ª) Emissão de cotas das Subclasses A e C, sendo 5.550 (cinco mil e quinhentos e cinquenta) cotas da subclasse A ("Cotas Subclasse A"), ao preço de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) por cota, perfazendo o montante total de R$ 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) e 1.500 (mil e quinhentas) cotas da subclasse C ("Cotas Subclasse C"), ao preço de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) por cota, perfazendo o montante total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem distribuídas por lote único e indivisível de valores mobiliários destinado a um único investidor, nos termos do Art. 8°, inciso IV, da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com a intermediação da Gestora, cujas demais características estão previstas no boletim de subscrição.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA SUBCLASSE A e C DA CLASSE DE INVESTIMENTO DO BRADESCO EXPLORER PRIVATE EQUITY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF 65.315.142/0001-93 ("Fundo").

Resultado: Em razão do recebimento do(s) voto(s) formalizado(s) pelo(s) cotista(s) do Fundo, a presente consulta foi antecipadamente concluída, conforme previsto na convocação e, após apuração da(s) resposta(s) recebida(s), verificou-se a **APROVAÇÃO** da(s) matéria(s).

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 19 de outubro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 16 de outubro de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada,acompanhado da(s) manifestação(ões) recebida(s), para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora